



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO – N Nº 3.429, DE 23 DE JULHO DE 2024.

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO
DE ENQUADRAMENTO DO MAGISTÉRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica Municipal e em especial ao que dispõe a Lei Complementar municipal nº. 2385, de 28 de junho de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Enquadramento do Magistério prevista no art. 90 da Lei Complementar municipal nº. 2385, de 28 de junho de 2024:

I – Secretário Municipal de Administração – Membro Presidente:

- a) Carlos Augusto Pereira da Silva

II – 01 (um) Procurador Municipal:

- a) Carlos Amaral. (a definir pela autoridade superior)

III – 03 (três) membros do Recursos Humanos:

- a) Luiz Alberto Valdo;
- b) Roberta Barbosa Rocha Jabour;
- c) Rodrigo Machado Estevão. (a definir pela autoridade superior)

IV – 02 (dois) servidores efetivos e estáveis:

- a) Fausto Enrico Costa;
- b) Priscila Carvalho Sipriano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Maratáizes/ES, 23 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal